



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 002/2017

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a finalidade de padronizar os horários de agentes de vigilância noturna nas Repartições Públicas Municipais na atual conjuntura;

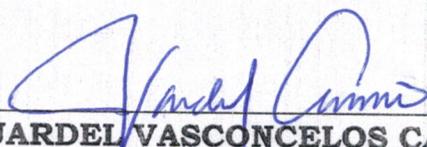
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário do expediente noturno, a partir desta data, para o seguinte horário: das 19:00 horas até às 06:00 horas.

Art. 2º - Estabelecer o horário de expediente diurno na Garagem Municipal, a partir desta data, para o seguinte horário: 06:00 horas às 13:00 horas e de 13:00 horas às 19:00 horas.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2017.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal